

**DECRETO Nº 12.541, DE 29 DE JULHO DE 2011**

Dispõe sobre denominação de Biblioteca da EMIEF integrante do SEDES

**ROBERTO PERERIA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada Biblioteca Filósofo Visconde de Sabugosa, a biblioteca recém construída, integrante da Escola Municipal Integral de Ensino Fundamental, localizada no SEDES – Sistema Educacional de Desenvolvimento Social, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga.

Art. 2º A placa denominativa conterà a seguinte inscrição:

“Biblioteca Filósofo Visconde de Sabugosa”

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto onerarão a dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de julho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Roberto Pereira Peixoto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de julho de 2011.

**Adair Loredo Santos**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**